PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Município: PRACINHA

Jair Evangelista
PREFEITO

Isaias Storch
Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema
Matr. 27.776-6

Anderson Luiz F. Miranda
Advogado OAB/SP 171.952
Mat. 91232-1

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

ÍNDICE

1. Diagnóstico do Município
1.1 Dados Gerais (Origem, Área, Vocação Econômica, população total, urbana e rural do censo 2000)
1.2 Localização (Região Administrativa, Região de Governo, Bacia Hidrográfica, acessos)
1.3 Indicadores de Saúde (mortalidade infantil, doenças de veiculação hídrica, Fundação Seade)
1.4 Qualidade da Água Distribuída para a População
1.5 Projeção Demográfica
2. Objetivos e Metas para Universalização dos Serviços
2.1 Abastecimento de Água
2.2 Sistema de Esgotos Sanitários
3. Programa Projetos e Ações Propostos
3.1 Abastecimento de Água
3.2 Sistema de Esgotos Sanitários
3.3 Detalhamento dos investimentos
4. Investimentos
5. Fontes de Financiamento
6. Conclusão
7. Anexos
7.1 Plano de Contingência
7.2 Mecanismos de Avaliação do Plano
7.3 Croqui de localização das unidades dos sistemas de abastecimento de água
7.4 Croqui de localização das unidades dos sistemas de esgotos sanitários

Jair Evangelista
PREFEITO

Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paraíba/Mantiqueira
Matr. 27.771-6

Anderson Luiz C. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.962
Matr 91232-1

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Plano Municipal de Saneamento - PMS abrange os serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários. Foi elaborado com base em estudos e informações fornecidos pela SABESP. É oferecido para discussão e aprovação pelo Município, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445/07 artigo 19, que estabelece as diretrizes a serem seguidas no planejamento.

Os principais estudos utilizados para a elaboração do PMS foram:

a) Planejamento de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotos Sanitários, ano 2002, elaborado pelo Consórcio ETG (Earth Tech Brasil e Gerentec Engenharia), atualizados em função de melhorias operacionais e do acompanhamento das demandas reais;

b) Estudo de Viabilidade Econômico Financeiro, 2007, elaborado pela SABESP, para fornecer subsídios à negociação com o município de uma nova relação contratual, o Contrato Programa;

c) Plano de Contingência elaborado exclusivamente para o PMS, considerando a continuidade da SABESP no município.

Para a elaboração do PMS foram utilizadas outras fontes de informações e de dados conforme relacionados a seguir:

- Dados municipais: Fundação SEADE;
- Dados de População
- Domicílios e Renda do Chefe da Família, censo 2000: Fundação IBGE;
- Qualidade da água fornecida para a população: dados da SABESP relativa à Portaria 518 do Ministério da Saúde;
- Projeção de População e Domicílios: estudo da Fundação SEADE;
- Indicadores de Saúde: banco de dados da Fundação SEADE;

Jair Evangelista
PREFEITO

Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paraíba/Paraíbuna
Matr. 27.776-6

Anderson Luiz V. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.962
Matr. 91232-1

O PMS será utilizado pelo município para:

a) Acompanhar o Contrato de Programa a ser firmado com a SABESP;

b) Integrar o Plano de Bacias;

c) Elaborar Leis, Decretos, Portarias e Normas relativas aos serviços de água e esgotos.

O PMS deverá ser atualizado a cada 4 anos, ou, quando houver alteração do Plano Diretor Municipal, na implantação de novos sistemas produtores de água ou na implantação de novas estações de tratamento dos esgotos.

1. Diagnóstico do Município

1.1. Dados Gerais

1.1.1. Origem

Antigo povoado de Maripá, na bacia do Ribeirão dos Macacos, o município foi fundado em 1941 pelo engenheiro Mário Fellipo Olivero.

Desde o princípio, a atividade agrícola constituiu-se em seu principal fator de atração, tanto que a maior parte de seu contingente populacional era formada, basicamente, por agricultores que passaram a cultivar naquelas terras produtos como algodão, milho, café e cana-de-açúcar.

Conheceu na década de 50 um período de maior desenvolvimento, mas, aos poucos, retrocedeu devido ao êxodo rural e à falta de autonomia administrativa.

Em 24 de dezembro de 1948, passou a distrito com sede no povoado de Maripá, município de Lucélia e território desmembrado desse município.

Seu nome foi mudado para Pracinha, em homenagem aos pracinhas combatentes da Força Expedicionária Brasileira durante a Segunda Guerra Mundial.

Em 30 de dezembro de 1993, tornou-se município. A emancipação, embora tardia, contou com o apoio da população e a liderança de Antônio Correia Lima.

Evangelista
PREFEITO

1.1.2. Área

62 km²

1.1.3. Vocação Econômica

A principal atividade é agropecuária, onde convivem as pequenas propriedades rurais, com mão-de-obra familiar.

Supervisor da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema
Matr. 27.776-6

Anderson Luiz F. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.962
Matr. 91232-1

1.1.4. População (Censo Demográfico IBGE 2000)

TOTAL	URBANA	RURAL
1.431	1.186	245

1.2. Localização (Região Administrativa, Região de Governo, Bacia Hidrográfica, acessos);

1.2.1. Região Administrativa

10ª. RA de Presidente Prudente

1.2.2. Região de Governo

Adamantina

1.2.3. Bacia Hidrográfica

UGRHI-21 Peixe

1.2.4. Principal acesso

SP 586

1.3. Indicadores de Saúde

Para o presente plano foi adotado o índice de mortalidade infantil como indicador para as condições de vida vinculadas aos serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários. O gráfico a seguir mostra a evolução desse índice nos últimos 5 anos, obtido da Fundação Seade.

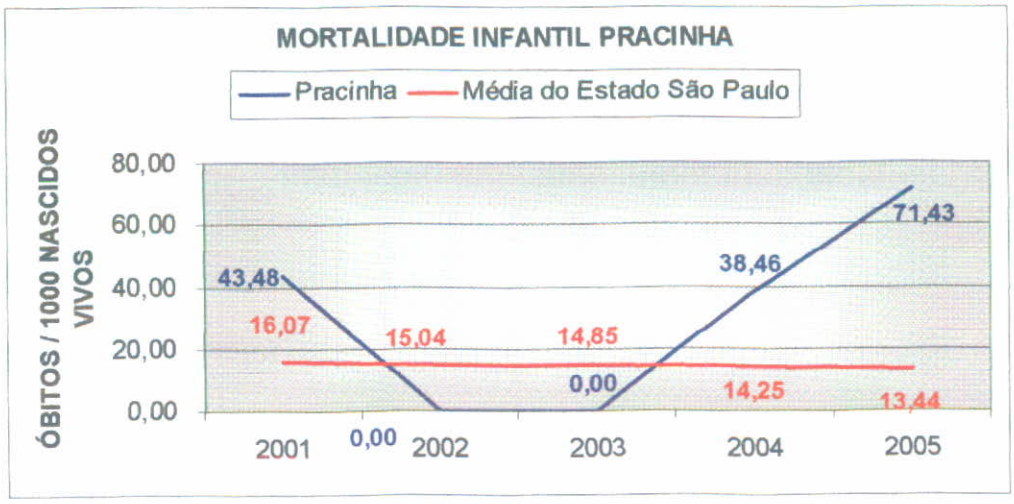

Outro aspecto analisado foi a verificação do número de óbitos por causas mortis, onde foi admitido como premissa que mortes por infecções e por doenças do aparelho digestivo podem estar relacionadas por deficiências dos serviços de saneamento (água e esgoto).

Isaias Sterdi
Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema
Matr. 27.776-6

Anderson Luiz C. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.962
Matr. 91232-1

Ivo Evangelista
PREFEITO

O resultado mostra que não houve registro de óbitos com "causa mortis" decorrentes da premissa adotada.

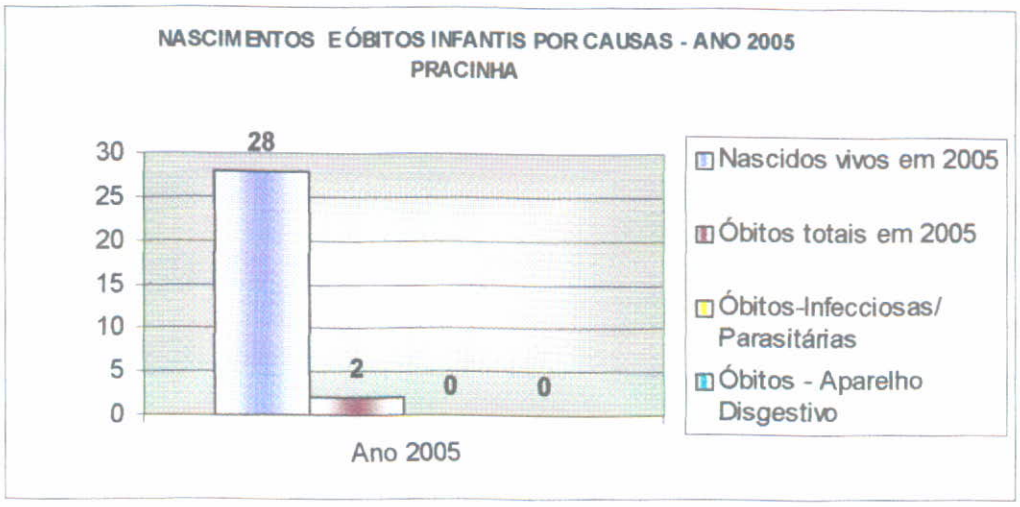

Para os próximos Planos Municipal de Saneamento a Secretaria de Saúde poderá criar outros indicadores em função do monitoramento das ocorrências de saúde no município.

1.4. Qualidade da Água Distribuída para a População;

A Qualidade da Água Distribuída para População deve atender a legislação específica estabelecida pela União e pelo Estado de São Paulo referente à qualidade da água que trata e distribuí à população, citadas a seguir:

- Portaria Federal 518, de 25 de março de 2004 do Ministério da Saúde;
- Decreto Federal 5440 de 04 de maio de 2005; e
- Resolução SS65, de 12 de abril de 2005, da Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo.

Em atendimento a Legislação Federal, decreto 5440, anualmente a SABESP elabora e distribuí, à população, relatório sobre a qualidade de água e mensalmente informa na conta da água dos clientes, dados referentes à qualidade da água.

Os Relatórios, preconizados na Resolução SS 65 são enviados pela SABESP a Vigilância Sanitária Municipal, proporcionando as autoridades municipais o acompanhamento da qualidade do produto disponibilizado.

A SABESP controla a qualidade da água em todo sistema de abastecimento, desde os mananciais até o cavalete do imóvel dos clientes, coletando amostras e realizando análises diariamente, conforme preconizado na legislação vigente. Para isso, possui laboratórios de controle sanitários, certificados pela ISO 9001 e ou acreditados pela ISO 17025.

Jair Evangelista
PREFEITO

Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema
Matr. 27.776-6

Anderson Silva E. Mirando
Advogado - OAB/SP 171.962
Matr. 91232-1

O presente Plano Municipal de Saneamento propõe a manutenção do controle da qualidade da água distribuída atual, que deve ser atualizado ao longo do tempo com eventuais alterações nas legislações.

Valdir Evangelista
PREFEITO

Izaias Stori
Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema
Matr. 27.776-6

Anderson Luiz F. Mirando
Advogado - OABSP 171.592
Matr 61232-1

1.5. Projeção Demográfica;

Para a projeção demográfica foram adotados os indicadores da fundação SEADE, que consta do estudo de Viabilidade Econômico-Financeira da Sabesp, em anexo.

Município: Pracinha

Ano	População Urbana	Domicílios Urbanos	Taxa de Cresc.	Taxa de Cresc.
2006	1.173	414		
2007	1.175	420	0,17%	1,45%
2008	1.179	426	0,34%	1,43%
2009	1.182	432	0,25%	1,41%
2010	1.185	439	0,25%	1,62%
2011	1.191	445	0,51%	1,37%
2012	1.197	451	0,50%	1,35%
2013	1.202	457	0,42%	1,33%
2014	1.208	463	0,50%	1,31%
2015	1.214	473	0,50%	2,16%
2016	1.221	479	0,58%	1,27%
2017	1.228	485	0,57%	1,25%
2018	1.233	491	0,41%	1,24%
2019	1.239	497	0,49%	1,22%
2020	1.246	505	0,56%	1,61%
2021	1.251	511	0,40%	1,19%
2022	1.255	517	0,32%	1,17%
2023	1.260	523	0,40%	1,16%
2024	1.264	529	0,32%	1,15%
2025	1.269	535	0,40%	1,13%
2026	1.274	541	0,40%	1,13%
2027	1.279	547	0,40%	1,13%
2028	1.284	553	0,40%	1,13%
2029	1.289	560	0,40%	1,13%
2030	1.294	566	0,40%	1,13%
2031	1.299	572	0,40%	1,13%
2032	1.305	579	0,40%	1,13%
2033	1.310	586	0,40%	1,13%
2034	1.315	592	0,40%	1,13%
2035	1.320	599	0,40%	1,13%
2036	1.325	606	0,40%	1,13%
2037	1.331	613	0,40%	1,13%

João Evangelista
PREFEITO

Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema
Matr. 27.776-6

Anderson Luiz F. Miranda
Advogado OAB/SP 171.962
Matr. 91232-1

2. Objetivos e Metas para Universalização dos Serviços;

2.1. Abastecimento de Água;

O Município tem 100% de cobertura em abastecimento de água, e a meta será manter esse índice acompanhando o crescimento da comunidade.

2.2. Sistema de Esgotos Sanitários;

O Município tem 91% de coleta de esgotos, sendo que 100% do esgoto coletado é tratado. A meta será mantermos esse percentual.

3. Programa Projetos e Ações Propostas;

3.1. Abastecimento de Água;

Atualmente o município tem 100% de cobertura de água, cujo índice será mantido em função do crescimento vegetativo.

Para a manutenção do índice de cobertura, está prevista crescimento vegetativo de ligações, expansão de rede, remanejamento de rede e troca de hidrômetros.

Croqui – Item 7 – Anexo 3.

3.2. Sistema de Esgotos Sanitários;

Atualmente o índice de coleta é de 91%, sendo que 100% de todo esgoto coletado é tratado.

A previsão, conforme estudo de viabilidade econômica realizado pela Sabesp, será manter o índice de coleta em 91% até o fim do contrato.

Para manutenção do índice de cobertura do sistema, está prevista crescimento vegetativo de ligações, expansão de rede e remanejamento de rede.

Croquis – Item 7 – Anexo 4.

Jair Evangelista
PREFEITO

Isaias Storch
Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema
Matr. 27.776-6

Anderson Luiz F. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.952
Matr 91232-1

3.3. Detalhamento dos investimentos

UNIDADE DE NEGÓCIO BAIXO PARANAPANEMA - RB
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA E PLANEJAMENTO INTEGRADO - RBC

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS DE ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS

Município: **PRACINHA**
Período: 2007 A 2037

ANO	BENS DE USO GERAL	VALOR
2009-2014-2019 2024-2029-2034	Equipamentos de informática	17.100
2010-2015-2020	Móveis e Utensílios	1.875
2007 a 2036	Equipamentos de uso geral	30.000
2014	Automação de sistemas	22.000
2008-2018-2028	Aquisição e renovação da frota	21.000
TOTAL		**91.975**

ANO	CRESCIMENTO VEGETATIVO E REMANEJAMENTOS	QDE	VALOR
2007 a 2037	Ligações novas de água - Unidade	219	48.932
	Ligações novas de esgoto - Unidade	199	64.467
	Expansão da rede de água - Metros	658	44.763
	Expansão da rede de esgoto - Metros	995	133.311
	Remanejamento de ligações de água - Unidade	175	39.059
	Remanejamento de redes de água - Metros	1.201	81.656
	Remanejamento de redes de esgoto - Metros	601	80.523
	Troca de Hidrômetros - Unidade	1.401	70.054
TOTAL			**562.764**

TOTAL GERAL	**654.739**

Jair Evangelista
PREFEITO

Izaias Storch
Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema
Matr. 27.776-6

Anderson Luiz C. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.952
Matr. 91232-3

4. Investimentos;

Os investimentos previstos no estudos de viabilidade econômico-financeira elaborado pela Sabesp, contidos no item 3.3, visam a universalização dos serviços de água e esgoto, atendimento das exigências dos padrões de qualidade da água e atendimento do padrões legais dos lançamentos de efluentes de esgotos.

CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SABESP

Q16 - Investimentos Necessários para Adequação dos Sistemas de Água e Esgotos

Município: PRACINHA — Valores em R$ de DEZ/2006

ANO	ÁGUA		TOTAL	ESGOTO		Total Esgoto	Outros Investimentos A+E	TOTAL GERAL
	(1) Redes	(2) Ligações	Água	(3) Ligações	(4) Rede			
2007	311	372	684	167	542	709	1.000	2.393
2008	3.760	4.508	8.269	2.010	6.521	8.531	8.000	24.800
2009	3.784	4.551	8.335	2.010	6.542	8.552	3.850	20.736
2010	4.039	4.848	8.887	2.345	7.255	9.600	1.500	19.987
2011	3.834	4.643	8.477	2.010	6.587	8.597	1.000	18.074
2012	3.857	4.686	8.543	2.010	6.608	8.617	1.000	18.161
2013	3.880	4.729	8.609	2.010	6.628	8.638	1.000	18.247
2014	3.904	4.771	8.675	2.010	6.649	8.659	25.850	43.184
2015	4.857	5.831	10.688	3.350	9.441	12.790	1.525	25.003
2016	3.966	4.885	8.851	2.010	6.705	8.714	1.000	18.565
2017	3.989	4.927	8.916	2.010	6.725	8.736	1.000	18.652
2018	4.012	4.970	8.982	2.010	6.746	8.756	8.000	25.738
2019	4.038	5.013	9.048	2.010	6.767	8.777	3.850	21.675
2020	4.524	5.564	10.088	2.680	8.173	10.853	1.850	22.790
2021	4.090	5.112	9.202	2.010	6.815	8.825	1.000	19.027
2022	4.113	5.155	9.268	2.010	6.836	8.846	1.000	19.114
2023	4.136	5.197	9.334	2.010	6.857	8.867	1.000	19.200
2024	4.160	5.240	9.400	2.010	6.878	8.888	3.850	22.137
2025	4.183	5.283	9.465	2.010	6.899	8.908	1.000	19.374
2026	4.222	5.343	9.564	2.033	6.966	8.999	1.000	19.563
2027	4.261	5.403	9.665	2.056	7.035	9.091	1.000	19.755
2028	4.301	5.464	9.766	2.079	7.105	9.184	8.000	26.949
2029	4.342	5.526	9.868	2.102	7.175	9.277	3.850	22.996
2030	4.383	5.589	9.972	2.126	7.246	9.372	1.000	20.344
2031	4.424	5.652	10.077	2.150	7.318	9.468	1.000	20.545
2032	4.466	5.717	10.182	2.175	7.390	9.565	1.000	20.748
2033	4.508	5.781	10.290	2.200	7.464	9.663	1.000	20.953
2034	4.551	5.847	10.398	2.224	7.538	9.763	3.850	24.011
2035	4.594	5.913	10.508	2.250	7.613	9.863	1.000	21.371
2036	4.638	5.980	10.618	2.275	7.689	9.965	1.000	21.583
2037	4.282	5.544	9.836	2.109	7.119	9.228	-	19.065
VPL			72.675			73.882	33.723	180.481

Célula para entrada de dados

total de investimento não descontado:	664.739

Obs:
(1) Rede = Remanejamento de Ligação + Remanejamento de Rede + Substituição de Hidrômetro+Ampliação d
(2) Ligações = Ligações Novas Água
(3) Ligações = Ligações Novas de Esgoto
(4) Rede = Remanejamento de Rede Coletora + Ampliação da Rede Coletora

Jair Evangelista
PREFEITO

Izaias Storch
Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema
M.tr. 27.776-6

Anderson Luiz C. Mirando
Advogado - OAB/SP 171.952
Matr. 91232-1

5. Fontes de Financiamento;

O PMS foi desenvolvido admitindo que para executar os investimentos, a Política Nacional de Saneamento, criara um cardápio de alternativas para equacionamento dos recursos necessários para atender as metas propostas.

As principais fontes de recursos identificadas, conforme cenário setorial atual, para que possam ser executadas as ações previstas no plano foram:

- Geração de recursos tarifários (receitas menos despesas) para:
  - Investimentos diretos;
  - Contrapartidas de financiamentos;
  - Reposição do parque produtivo;
  - Garantias financeiras de financiamentos.
- Cobrança pelo Uso da Água;
- Orçamentários (União, Estado e Município);
- FGTS e FAT;
- Recursos privados;
- Expansão Urbana (loteadores, conjuntos habitacionais e loteamentos sociais).

As fontes de recursos identificadas poderão se transformar em investimentos frente ao previsto no PMS das seguintes formas:

- Programas com recursos próprios (tarifa);
- Repasse a fundo perdido ou financiamento pelo comitê de bacia dos recursos estaduais do FEHIDRO;
- Repasse a fundo perdido ou financiamento pelo comitê de bacia (Estadual ou Federal) de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água;
- Financiamentos nacionais, BNDES e CEF (FAT e FGTS);
- Financiamentos Internacionais (BID, BIRD, JBIC, etc)
- Privados (PPPs, Concessões, BOTs e compensações ambientais e de outorga pelo uso da água)
- Empreendimentos Imobiliários;
- Orçamento Fiscal (União, Estado e Município)

Jair Evangelista
PREFEITO

Luiz Storch
Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema
Matr. 27.776-6

Anderson Luiz C. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.952
Matr. 91232-1

- Doações e repasses de Fundos de Cooperação (ONGs e Universidades)

SSE 90/08 Folha: 89
CT.No SABESP 101/2008

6. Conclusão

O presente contrato fixa metas que visam a universalização dos serviços de água e esgoto, atendimento das exigências dos padrões de qualidade da água e atendimento dos padrões legais dos lançamentos de efluentes de esgotos.

Entretanto estão previstas revisões de quatro em quatro anos, em comum acordo entre a Sabesp e o poder Concedente, visando adequar às situações não previstas e a adoção de novas tecnologias e legislações que futuramente venham a surgir.

7. Anexos

7.1 Anexo I

PLANO DE CONTINGÊNCIA

As atividades acima descritas são essenciais para propiciar a operação permanente dos sistemas de água e esgotos da cidade. De caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais evitando descontinuidades.

Como em qualquer atividade, no entanto, sempre existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e os de saneamento em particular, são planejados respeitando-se determinados níveis de segurança resultados de experiências anteriores e expressos na legislação ou em normas técnicas.

Quanto maior o potencial de causar danos aos seres humanos e ao meio ambiente maiores são os níveis de segurança estipulados. Casos limites são, por exemplo, os de usinas atômicas, grandes usinas hidrelétricas, entre outros.

O estabelecimento de níveis de segurança e, conseqüentemente, de riscos aceitáveis é essencial para a viabilidade econômica dos serviços, pois quanto maiores os níveis de segurança maiores são os custos de implantação e operação.

A adoção sistemática de altíssimos níveis de segurança para todo e qualquer tipo de obra ou serviço acarretaria um enorme esforço da sociedade para a implantação e operação da infra-estrutura necessária à sua

Jair Evangelista
PREFEITO

Izaias Storch
Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema
Matr. 27.276-6

Anderson Luiz C. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.942
Matr 91232-1

sobrevivência e conforto, atrasando seus benefícios. E o atraso desses benefícios, por outro lado, também significa prejuízos à sociedade. Trata-se, portanto, de encontrar um ponto de equilíbrio entre níveis de segurança e custos aceitáveis.

No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário foram identificados nos Quadros 1 e 2 a seguir os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas. Conforme acima relatado, a SABESP disponibiliza seja na própria cidade ou através do apoio de suas diversas unidades no Estado os instrumentos necessários para o atendimento dessas situações de contingência. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir a SABESP promoverá a elaboração de novos planos de atuação.

Quadro 1 - Sistema de abastecimento de água

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Falta d'água generalizada	▪ Inundação das captações de água com danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas ▪ Deslizamento de encostas / movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebentamento da adução de água bruta ▪ Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água ▪ Vazamento de cloro nas instalações de tratamento de água ▪ Qualidade inadequada da água dos mananciais ▪ Ações de vandalismo	▪ Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência ▪ Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil ▪ Comunicação à Polícia ▪ Deslocamento de frota grande de caminhões tanque ▪ Controle da água disponível em reservatórios ▪ Reparo das instalações danificadas ▪ Implementação do PAE Cloro ▪ Implementação de rodízio de abastecimento
2. Falta d'água parcial ou localizada	▪ Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem ▪ Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água ▪ Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição ▪ Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada ▪ Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada ▪ Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada ▪ Ações de vandalismo	▪ Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência ▪ Comunicação à população / instituições / autoridades ▪ Comunicação à Polícia ▪ Deslocamento de frota de caminhões tanque ▪ Reparo das instalações danificadas ▪ Transferência de água entre setores de abastecimento

Jair Evangelista
PREFEITO

Isaias Sparcio
Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema
Matr. 27.776-6

Anderson Luiz F. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.952
Matr. 91232-1

Quadro 2 - Sistema de Esgotos Sanitários

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	▪ Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento ▪ Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas ▪ Ações de vandalismo	▪ Comunicação à concessionária de energia elétrica ▪ Comunicação aos órgãos de controle ambiental ▪ Comunicação à Polícia ▪ Instalação de equipamentos reserva ▪ Reparo das instalações danificadas
2. Extravasamentos de esgotos em estações elevatórias	▪ Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento ▪ Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas ▪ Ações de vandalismo	▪ Comunicação à concessionária de energia elétrica ▪ Comunicação aos órgãos de controle ambiental ▪ Comunicação à Polícia ▪ Instalação de equipamentos reserva ▪ Reparo das instalações danificadas
3. Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários	▪ Desmoronamentos de taludes / paredes de canais ▪ Erosões de fundos de vale ▪ Rompimento de travessias	▪ Comunicação aos órgãos de controle ambiental ▪ Reparo das instalações danificadas
4. Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis	▪ Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgoto ▪ Obstruções em coletores de esgoto	▪ Comunicação à vigilância sanitária ▪ Execução dos trabalhos de limpeza ▪ Reparo das instalações danificadas

7.2 Anexo 2

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO

O operador dos serviços de saneamento deverá elaborar relatórios gerenciais contendo:

- A evolução dos atendimentos em abastecimento de água, coleta de esgotos e tratamento de esgotos, comparando o indicador com as metas do plano;
- Plantas ou mapas indicando as áreas atendidas pelos serviços;
- Avaliação da qualidade da água distribuída para a população, em conformidade com a Portaria 518 do Ministério da Saúde;
- Informações de evolução das instalações existentes no município, como por exemplos, quantidade de rede de água e de esgotos, quantidade de ligações de água e esgotos, quantidade poços,

Jair Evangelista
PREFEITO

Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema
Matr. 27 776-6

Anderson Luiz T. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.992
Matr 81252-1

estações de tratamento de água, reservatórios e suas capacidade, estações de tratamento, estações elevatórias de esgotos, etc;

- Balanço patrimonial dos ativos afetados na prestação dos serviços;
- Informações operacionais indicando as ações realizadas no município, como por exemplos, quantidade de análises de laboratório realizadas, remanejamentos realizados nas redes e ligações de água e esgotos, troca de hidrômetros, cortes da água, consertos de vazamento, desobstrução de rede e ramais de esgotos, reposição asfáltica, etc.
- Dados relativos ao atendimento ao cliente, identificando o tipo de solicitação, separando a forma de atendimento (Call Center, Balcão de atendimento e outros);
- Informações contendo Receitas, Despesas e Investimentos realizados por ano.

Jair Evangelista
PREFEITO

Izaias Storch
Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paraíba/Mantiqueira
Matr. 27 776-6

Anderson Luiz F. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.952
Matr. 91232-1

7.3 Croqui de localização das unidades dos sistemas de abastecimento de água

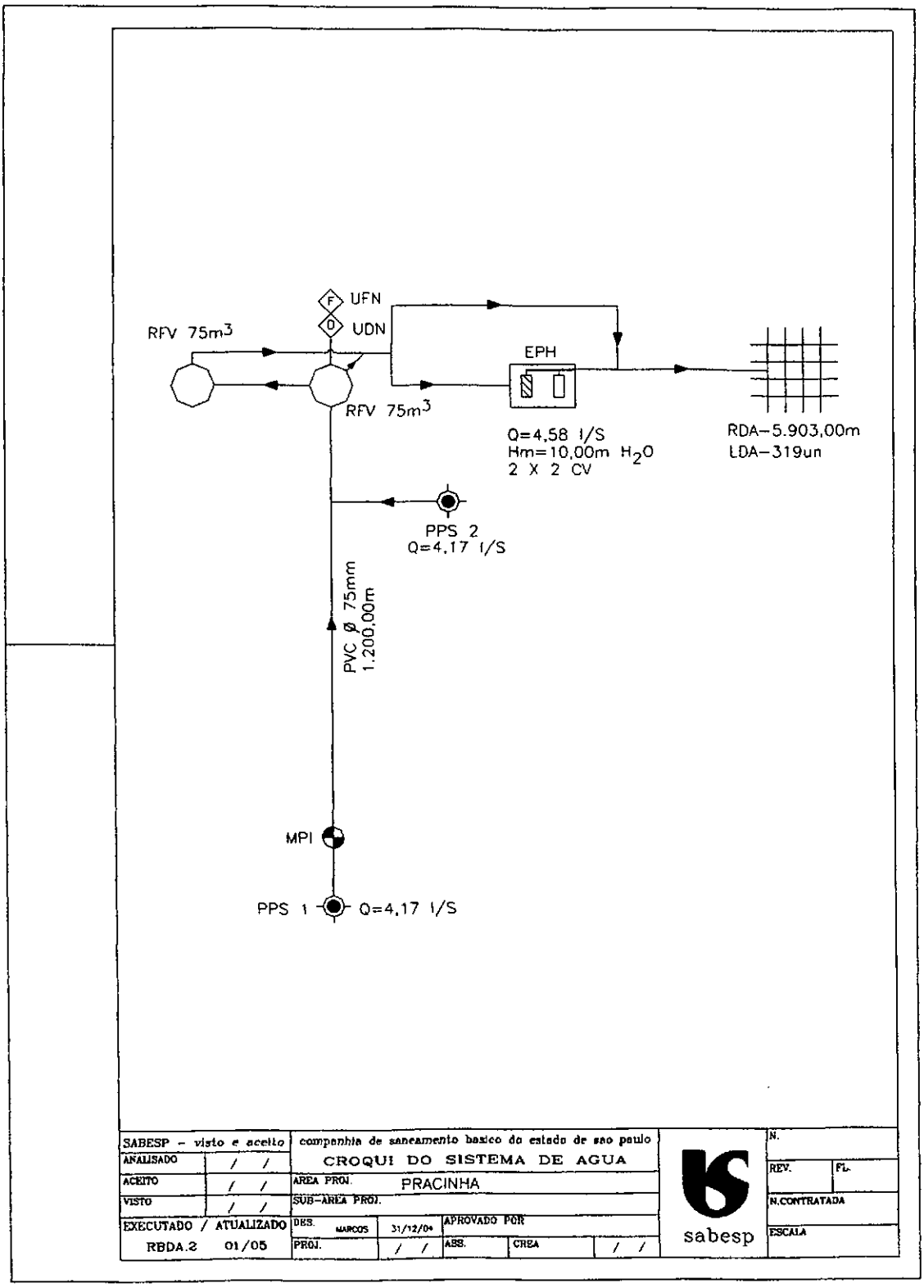

Jair Evangelista
PREFEITO

Neoias Storel
Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema
Matr. 27.776-6

Anderson Luiz P. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.952
Matr. 91232-1

7.4 Croqui de localização das unidades dos sistemas de esgotos sanitários

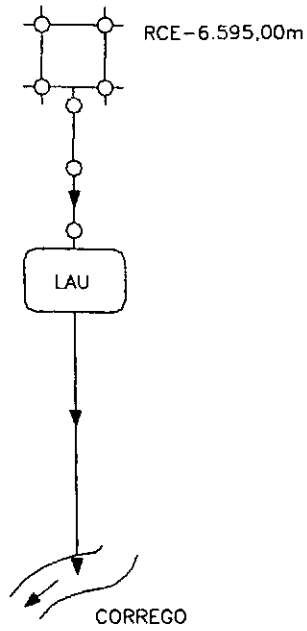

BACIA HIDROGRAFICA – PEIXE
CLASSIFICACAO DO RIO – 2

SABESP – visto e aceito		companhia de saneamento basico do estado de sao paulo				sabesp	N.
ANALISADO	/ /	CROQUI DO SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO					REV. / FL.
ACEITO	/ /	DIVISAO :- ADAMANTINA					N. CONTRATADA
VISTO	/ /	UNIDADE :- PRACINHA					
ATUALIZADO EM:-		DES. MARCOS	31/12/04	APROVADO POR			ESCALA
RBDA.2	01/05	PROJ.	/ /	ASS.	CREA	/ /	

Jair Evangelista
PREFEITO

Izaine Storch
Superintendente da Unidade de Negócio Baixo Paranapanema
Matr. 27.776-6

Anderson Luiz F. Miranda
Advogado - OAB/SP 171.992
Matr. 91232-1